



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 078/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos 18 a 21 de junho de 2024, para o seguinte compromisso: Capacitação com o tema: “PERÍODO ELITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PR, TCU E TSE”, realizado pela UNICURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2°. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2° da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 4.430/2023.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quarto dia do mês de junho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente